

**PAUTA DA 1ª REUNIÃO DO 9º PERÍODO ORDINÁRIO DA 4ª SESSÃO
LEGISLATIVA - DIA 15 DE SETEMBRO DE 2008.**

1ª PARTE –EXPEDIENTE -Duração 1 hora – Art.119 - REGIMENTO INTERNO

*Chamada inicial

*Oração

*Leitura e discussão da Ata da reunião anterior

*Leitura de Correspondências

*Comunicações

*Oradores Inscritos

* Leitura de Pareceres

*Apresentação, sem discussão, de proposições

2ª PARTE –ORDEM DO DIA -Duração 2 horas – Art. 119 – REGIMENTO INTERNO

*Discussão e Votação de Projetos em pauta

*Discussão e Votação de Requerimentos, Indicações e Moções

*Ordem do dia da reunião seguinte

*Chamada Final.

ORADOR INSCRITO: João Bosco de Castro Borges – Bosquinho

PROJETOS DE LEI – 15.9.08

2786/2008 Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

2787/2008 Autoriza o Executivo a outorgar permissão da Escola Municipal “Alfredo Pereira da Fonseca”, e dá outras providências.

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

2788/2008 Altera o art. das Leis nºs 5.706, de 24 de fevereiro de 2006, 5.707, de 24 de fevereiro de 2006 e 5.865, de 28 de maio de 2007, e dá outras providências.

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

2789/2008 Abre crédito especial para criação do elemento de despesa, ao tempo em que reduz o valor da dotação orçamentária que menciona, e dá outras providências.

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

2790/2008 Abre crédito especial para criação do elemento de despesa, ao tempo em que reduz o valor da dotação orçamentária que menciona, e dá outras providências.

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

2791/2008 Autoriza a abertura de crédito especial, e dá outras providências.

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

2792/2008 Declara de Utilidade Pública a Caixa Escolar Delfim Moreira.

AUTOR: BARTOLOMEU FERREIRA RIBEIRO

PROJETO DE LEI RETIDO NA C.L.J.R – 11.8

2785/2008 Dispõe sobre a celebração de convênio para repasse de recursos financeiros pelo município de Patos de Minas, na forma de subvenção social, contribuição, auxílio e outros auxílios financeiros a pessoas físicas.

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

